REQUERIMENTO Nº 052/2022.

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CUMPRIMENTO DE LEIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA MDB, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, ouvido o Douto Plenário, observado o art. 130, inciso IX, do RI/CMM; observado ainda o art. 24 e seu parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Excelentíssimo Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal, requisitando cumprimento dos seguintes serviços públicos de interesse da municipalidade medicilandense:

1. Organização do Trânsito no cento comercial de Medicilândia, com isso fazendo cumprir a Lei Municipal nº 375/2010, de 08 de novembro de 2010;
2. Instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito de Medicilândia – DEMUTRAN (Lei Municipal nº 277/2005, de 09 de agosto de 2005).

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 03/08/22

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 03 de agosto de 2022.

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador MDB

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Considerando a desorganização que observamos no trânsito de Medicilândia, sobretudo no centro comercial da cidade, requeremos ao Senhor Prefeito que faça cumprir as Leis Municipais citadas acima, a fim de organizar o tráfego de veículos e motocicletas no centro de Medicilândia, para tanto, colocando para funcionar o DEMUTRAN, realizar campanhas educacionais do trânsito, com isso preservando vidas.